



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO.

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

- JUSTIFICATIVA
- MEMORIAL DESCRIPTIVO
- ORÇAMENTO
- MEMORIAL DE CALCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- ENCARGOS SOCIAIS
- BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS
- ART

OBRA: PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL

LOCAL: DIVERSAS ESTRADAS – SENADOR SÁ - CE

Felipe Kaian C. Lima
Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46

DATA: AGOSTO/2025



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO.

JUSTIFICATIVA DE PROJETO

APRESENTAÇÃO

Objeto: PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMINIO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL.

Local: Todas as rotas das estradas carroçáveis do município de Senador Sá Ceará.

Valor: R\$ 364.125,69 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

Fonte do recurso: Tesouro Municipal.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de **roço manual das laterais das estradas rurais do Município de Senador Sá**, prevista para o mês de agosto, constitui **medida preventiva, estratégica e indispensável** para a conservação, segurança e funcionalidade do sistema viário rural municipal. O crescimento acelerado da vegetação, típico do período de maior pluviosidade, compromete a visibilidade, estreita as faixas de tráfego e dificulta o escoamento adequado das águas pluviais, favorecendo erosões localizadas, acúmulo de detritos e obstrução de valetas e dispositivos de drenagem, aumentando substancialmente o risco de acidentes e degradando prematuramente a infraestrutura viária.

Essas vias são **essenciais para o tráfego de ambulâncias, transporte escolar, veículos de serviços essenciais e escoamento da produção agrícola**, sendo, portanto, critério prioritário garantir a boa fluidez do tráfego, segurança dos usuários e continuidade dos serviços de interesse público. A vegetação densa nas laterais das estradas representa risco direto à **integridade física da população**, podendo atrasar o atendimento de emergências e dificultar o acesso a áreas remotas, especialmente nas regiões rurais mais afastadas.

O serviço de **roço manual (C4187)** deve ser executado conforme **boas práticas de manutenção de vias rurais**, utilizando mão de obra especializada e ferramentas apropriadas (facão, foice ou roçadeira manual), em conformidade com as recomendações da **DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes** e normas de engenharia rural para conservação de estradas vicinais. O corte da vegetação deve preservar a largura mínima de faixa de rolamento, permitir adequada visibilidade e garantir a drenagem superficial das águas pluviais, prevenindo erosões, assoreamento de valetas e acúmulo de resíduos orgânicos.

Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá- CE, C.N.P.J.: 07.598.642/0001-83

CEP 62.470-000 – Tel – (88) 3668-1003



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO.

Além do aspecto funcional e de segurança, o serviço contribui para a **preservação ambiental**, evitando que a vegetação invasiva comprometa dispositivos de contenção e drenagem, minimizando impactos sobre o solo, cursos d'água e fauna local, alinhando a manutenção viária à sustentabilidade ambiental.

Portanto, a execução do item **C4187 – Roço Manual das Laterais de Estradas Rurais** configura **ação crítica de engenharia, segurança pública e preservação da vida**, essencial para:

1. Garantir a **fluidez segura do tráfego**;
2. Assegurar o **acesso de ambulâncias, transporte escolar e veículos de serviços essenciais**;
3. Preservar a **infraestrutura viária** e reduzir custos com manutenções corretivas futuras;
4. Promover **práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis** na manutenção de estradas rurais.

Em resumo, trata-se de um serviço **indispensável e de caráter estratégico**, que combina técnicas de engenharia, segurança viária e conservação ambiental, protegendo a população, garantindo a operacionalidade do tráfego e fortalecendo a gestão responsável da malha viária municipal.

Senador Sá/CE, agosto de 2025.

Felipe Kaian A. Lima
Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46

MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL.

LOCAL: Todas as rotas das estradas carroçáveis do município de Senador Sá Ceará.

VALOR: R\$ 364.125,69 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

Fonte do recurso: Tesouro Municipal.

OBJETIVO:

O presente memorial tem por objetivo preservação das faixas de domínio do sistema viário rural do município de Senador Sá - CE.

PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer à integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá- CE, C.N.P.J.: 07.598.642/0001-83
CEP 62.470-000 – Tel – (88) 3668-1003

Página 4 de 6


Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO.

o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

ROÇO E BATIÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO

Os serviços consistem na execução do roço manual das laterais das estradas compreendidas dentro das margens em largura de **1,50m** para cada lado, abrangendo a faixa de domínio definida conforme orientação da fiscalização. A atividade compreende o corte de vegetação rasteira, capim, ervas daninhas e arbustos de pequeno porte, realizados com o uso de ferramentas manuais apropriadas (facão, foice ou roçadeira manual), de modo a garantir a limpeza, a visibilidade, a segurança do tráfego e a adequada drenagem superficial.

Todo o material resultante do roço deverá ser devidamente recolhido e disposto em locais indicados pela fiscalização, sem obstruir sarjetas, valetas ou dispositivos de drenagem. Os serviços deverão ser executados por mão de obra especializada, observando-se as normas de segurança do trabalho e as condições ambientais locais.

Os colaboradores utilizarão EPI's e ferramentas específicas para o trabalho como botas, luvas, óculos, foice, facão, boné ou chapéu, etc.

Deverá ser roçada e batida à vegetação a fim de se retirar galhos, troncos e mata que intervirá o transito a visibilidade dos veículos e transeuntes.

NOTA TÉCNICA – UTILIZAÇÃO DA TABELA SEINFRA ONERADA

Informa-se que, para a composição do orçamento estimativo dos serviços de roço manual (código C4187), foi adotada a **Tabela SEINFRA 28** na versão **onerada**. Tal escolha justifica-se porque, nesta fase, a Administração não dispõe de informação quanto ao enquadramento tributário da futura contratada no regime de desoneração da folha de pagamento.

Felipe Kaian C. Lima
Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL

CREA - 0616222874

CPF - 053.801.593-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ
Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá- CE, C.N.P.J.: 07.598.642/0001-83

CEP 62.470-000 – Tel – (88) 3668-1003



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO.

Dessa forma, utiliza-se a tabela que contempla integralmente os encargos trabalhistas e previdenciários, em conformidade com a orientação do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 2622/2013 – Plenário), garantindo maior segurança e evitando subavaliação de custos. Eventual adequação para a versão desonerada poderá ser aplicada na execução contratual, caso a empresa vencedora esteja enquadrada nesse regime.

Senador Sá/CE, agosto de 2025.

Felipe Kaian C. Lima
Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46